

UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Rua dos Andradas, 1614 – CEP: 97.010-032
Santa Maria, RS - Fone: (55) 3220-1200
CNPJ: 95.606.380/0022-43
EDITAL Nº. 03/2018
Renovação de Assistência Educacional

A Pró-Reitora de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 23 I do Estatuto, Art. 21 X do Regimento e Art. 19 do Regulamento da Universidade Franciscana, de acordo com os estritos das leis 11.096/2005, 12.101/2009, 12.868/2013 e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no período de 03 a 14 agosto de 2018 estarão abertas as inscrições ao processo de renovação de Assistência Educacional para estudantes selecionados conforme os Editais **03/2017** ou **04/2017**. Os selecionados por esses Editais, interessados em manter a Assistência Educacional, e que se enquadram nos requisitos deste edital, para o 1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019, deverão observar:

1) Dos requisitos para renovação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) não ser portador de diploma de curso superior;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- c) ser beneficiário do Programa de Assistência Educacional da Universidade Franciscana, tendo sido selecionado pelo **Edital 03/2017** ou **04/2017**;
- d) ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios do Regulamento da Assistência Educacional da Universidade Franciscana;

2) Da Inscrição:

Para efetivar a inscrição o estudante deverá preencher e enviar a ficha socioeconômica disponível no site da Universidade Franciscana, menu agenda e entregá-la impressa com a documentação solicitada conforme o Regulamento do Programa na Central de Atendimento, Prédio 2 do Conjunto I, ao lado da porta central de entrada da Biblioteca, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, de segunda a sexta-feira até o dia 14 de agosto de 2018.

3) Do Resultado:

O resultado será divulgado no site da Universidade Franciscana, no menu agenda no dia 31 de agosto de 2018. Os candidatos selecionados conforme o Regulamento do Programa serão beneficiados com a Assistência Educacional para o 1º semestre de 2019, e, em caso de renovação de matrícula para o 2º semestre de 2019.

4) Do Recurso:

Do resultado caberá recurso mediante requerimento por escrito e documentado, com telefone e/ou e-mail, dirigido à Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional, a ser entregue na Central de Atendimento, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h.

4.1) Se a concessão decorrer de resultado do recurso previsto nesse item, a Assistência Educacional vigorará para o período de janeiro a junho do 1º semestre de 2019, e, em caso de renovação de matrícula, para o período de julho a dezembro do 2º semestre de 2019.

4.2) O resultado do recurso será divulgado no dia 05/10/2018 no site da Universidade Franciscana, menu agenda.

5) Do Termo de Adesão:

A assinatura do Termo de Adesão deverá ser efetivada na Central de Atendimento, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, conforme o cronograma a seguir:

16/10/2018 – somente para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda

17/10/2018 – somente para os cursos de Ciências Econômicas, Farmácia, Filosofia, Física Médica, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Matemática, Odontologia, Biomedicina.

18/10/2018 – somente para os cursos de Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social, Sistemas de Informação, Terapia Ocupacional, Turismo, Enfermagem, Medicina.

19/10/2018 – somente para os cursos de Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Materiais, Engenharia Biomédica, Engenharia Química.

Santa Maria, 03 de agosto de 2018.

Econ. Inacir Pederiva
Pró-Reitora de Administração